
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0441, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0441, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
36/2023, datado de 19/10/2023, de autoria do servidor EZEQUIAS
BEZERRA DE OLIVEIRA, matricula 408;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de
Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de
Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por
assiduidade ao servidor EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA,
matricula 408, de 01/11/2023 a 29/01/2024, referente ao período
aquisitivo de 2013 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E91E48DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>